

# **Boletim de Serviço**

**Nº 012, 18 de setembro de 2017**

**Complexo Hospital  
de Clínicas - UFPR**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR**

Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900

Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | [www.hc.ufpr.br](http://www.hc.ufpr.br)

**JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

Diretor de Atenção à Saúde

**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**EULER DA CUNHA FONSECA**

Diretor de Controladoria e Finanças

**EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA**

Diretor de Gestão de Pessoas

**AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO**

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Substituto

**CLAUDETE REGGIANI**

Superintendente / CHC-UFPR

**JOSÉ LUIZ DE GODOY**

Gerente de Atenção à Saúde / CHC-UFPR

**ROSIREZ PEREIRA DE ANDRADE**

Gerente de Ensino e Pesquisa / CHC- UFPR

**MONICA EVELISE SILVEIRA**

Gerente Administrativo / CHC-UFPR

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PORTARIANº 184/2017.....	4
PORTARIANº 185/2017.....	5
PORTARIANº 186/2017.....	6
PORTARIANº 192/2017.....	7

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIA PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE APÓS APRECIÇÃO DE  
RECURSO - PAS**

**PORTARIA Nº 184, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

O Colegiado Julgador composto por Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Claudete Reggiani, Farm<sup>a</sup> Bioq<sup>a</sup> Mônica Evelise Silveira e Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. José Luiz de Godoy, consigna através desta Portaria que, após apreciação de recurso interposto pelo empregado público acusado no Processo Administrativo Sancionador nº 23477.006859/2017-88, a Diretoria Executiva, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 122 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, de acordo com a Certidão da Reunião nº 168, de 20 de junho de 2017 (fls. 45), resolveu

- ( ) manter a decisão recorrida
- ( ) reformar a decisão recorrida com absolvição do recorrente
- ( **X** ) reformar a decisão recorrida, com redução da penalidade aplicada para **05** (cinco) dias de suspensão

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Claudete Reggiani  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

Farm<sup>a</sup> Bioq<sup>a</sup> Mônica Evelise Silveira  
Gerente Administrativa

Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. José Luiz de Godoy  
Gerente de Atenção à Saúde

PORTARIA PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE APÓS APRECIÇÃO DE  
RECURSO - PAS

PORTARIA Nº 185, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O Colegiado Julgador composto por Profª. Drª. Claudete Reggiani, Farmª Bioqª Mônica Evelise Silveira e Profº. Drº. José Luiz de Godoy, consigna através desta Portaria que, após apreciação de recurso interposto pelo empregado público acusado no Processo Administrativo Sancionador nº 23477.006873/2017-81, a Diretoria Executiva, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 122 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, de acordo com a Certidão da Reunião nº 168, de 20 de junho de 2017 (fls. 40), resolveu

- ( ) manter a decisão recorrida  
( **X** ) reformar a decisão recorrida com absolvição do recorrente  
( ) reformar a decisão recorrida, com redução da penalidade aplicada para \_\_\_\_\_ dias de suspensão

Profª. Drª. Claudete Reggiani  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

Farmª Bioqª Mônica Evelise Silveira  
Gerente Administrativo

Profº. Drº. José Luiz de Godoy  
Gerente de Atenção à Saúde

PORTARIA Nº. 186 de 01 de setembro de 2017

A Comissão Colegiada composta por Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Claudete Reggiani, Farm<sup>a</sup> Bioq<sup>a</sup> Mônica Evelise Silveira e Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. José Luiz de Godoy, consigna através desta Portaria que, após análise do Processo Administrativo Sancionador nº 23075.174881/2017-82, o Setor Jurídico do CHC-UFPR/EBSERH – SEJUR emitiu o parecer nº 042/2017 (fls. 84 a 89) e esta resolve, por decisão colegiada:

1) Aplicar, ao ex-empregado, sanção disciplinar de rescisão contratual por justa causa na forma do item 4.2.8, alínea “f” da Norma Disciplinar EBSERH e artigo 482, alínea “e” da CLT.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Claudete Reggiani  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

Farm<sup>a</sup> Bioq<sup>a</sup> Mônica Evelise Silveira  
Gerente Administrativo

Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. José Luiz de Godoy  
Gerente de Atenção à Saúde

PORTARIA Nº. 192 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando:**

A necessidade de articulação para aprimoramento e fortalecimento do AGHU no Âmbito do CHC/UFPR, e em consonância com as resoluções da Portaria 250, de 27 de outubro de 2016 que institui o Comitê Gestor do AGHU (CG-AGHU) na rede EBSERH;

**Resolve:**

- Criar o Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU) que terá a finalidade de gerir o aplicativo AGHU no âmbito do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR;
- O NG-AGHU será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes, que participarão das reuniões:
  - Gerência Administrativa
    - Titular: Monica Evelise Silveira
    - Suplente: Marília Legat de Menezes
  - Gerência de Atenção à Saúde
    - Titular: José Luiz de Godoy
    - Suplente: Railson Henneberg
  - Setor de Regulação e Avaliação em Saúde
    - Titular: Jane Teresinha Stival
    - Suplente: Marcelo Marcondes Stegani
  - Maternidade Vitor Ferreira do Amaral
    - Titular: Denise Jorge Munhoz da Rocha
    - Suplente: Rodrigo Cordeiro Malucelli
  - Gerência de Ensino e Pesquisa
    - Titular: Rosires Pereira de Andrade
    - Suplente: Graciele de Matia
  - Setor de Gestão da Informação e Informática
    - Titular: Rogério França Wolanski
    - Suplente: Aguinaldo Witiuk
- Serão convidados para as reuniões do NG-AGHU, profissionais representantes de Unidades/Setores do CHC/UFPR que possuam conhecimento ou interesse na gestão do AGHU em suas respectivas áreas de conhecimento ou atuação dependendo da pauta de reunião para tratar de assuntos inerentes aos seguintes módulos ao(s) qual(is) representa:

- Pacientes;
  - Internação;
  - Prescrição Médica (Médica e Enfermagem)
  - Ambulatório;
  - Exames;
  - Financeiro (Custos e Faturamento);
  - Farmácia;
  - Suprimentos Estoque);
  - Enfermagem (Controles do paciente);
  - Indicadores;
  - Cirurgia.
- 
- Haverá pelo menos uma reunião mensal do NG-AGHU, e de comum acordo, um dos membros exercerá o papel de secretário, com incumbência de registrar os encaminhamentos em ata, mantendo-se um arquivo próprio da documentação sob guarda do SGPTI;
  - O NG-AGHU no âmbito do CHC/UFPR, terá como atribuições:
    - Realizar diagnóstico de infraestrutura física e tecnológica para implantação do AGHU;
    - Planejar a implantação do AGHU e definir cronograma em parceria com a equipe da EBSERH Sede;
    - Participar de reuniões/treinamentos a serem realizados pela EBSERH Sede e alinhar informações sobre o AGHU entre a EBSERH Sede e as unidades e setores locais;
    - Capacitar as equipes do hospital na implantação e pós-implantação do AGHU em conjunto com a equipe da EBSERH Sede;
    - Dar apoio técnico às equipes do hospital na implantação e na operacionalização do AGHU;
    - Monitorar e avaliar a implantação e o funcionamento do AGHU no hospital;
    - Receber, analisar e priorizar as demandas de melhorias do AGHU do hospital e se responsabilizar pela consolidação e envio destas para a EBSERH Sede;
    - Participar, a convite da EBSERH Sede, do processo de implantação do AGHU em outros hospitais filiados, a partir da experiência acumulada no hospital;
    - Participar da análise de padronização de conceito e terminologias do AGHU, quando necessário;
    - Participar do processo de integração do AGHU aos demais sistemas de informação do SUS, quando necessário;
    - Apoiar o SRAS no processo de qualificação do registro das informações de produção assistencial do AGHU;

- Subsidiar as demais áreas do hospital e Sede em relação às informações em saúde do AGHU;
- Contribuir com a equipe da EBSERH Sede no processo de análise e validação das prioridades de melhorias no AGHU demandadas por toda Rede;
- Contribuir com a equipe da EBSERH Sede no processo de homologação das melhorias e adequações realizadas no AGHU;
- Realizar outras atribuições que sejam necessárias, relativas ao AGHU, em consonância com as diretrizes definidas pela EBSERH Sede;
- Revogar as disposições em contrário a esta designação;
- Esta portaria entra em vigor a na data da sua publicação.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Claudete Reggiani  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR